



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROCOLO
03 MAR 2021
Caroline Freira

REQUERIMENTO nº 772/2021

Súmula:- Solicito Informações do Executivo sobre a possibilidade da criação de mais um Conselho Tutelar em nossa cidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, se há a possibilidade da criação de mais um Conselho Tutelar em nossa cidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APENSADO AO
Req 314/2021
ASSINATURA

O Conselho Tutelar é um órgão necessário que trabalha em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente, previsto na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. No ano de 2010, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, versou em seu artigo 3º, §1º da resolução 139, sobre a necessidade, para equidade de acesso, a proporção de 1 (um) Conselho Tutelar a cada 100.000 (cem mil) habitantes. Segundo os dados do IBGE, no último censo realizado em 2010, a população itapeviense era de 200.769 (duzentas mil setecentas e sessenta e nove pessoas), com a prospecção para 2020 de 240.961 (duzentos e quarenta mil novecentos e sessenta e um) habitantes, o que faz a nossa cidade não se enquadrar ao estabelecido no artigo supracitado.

Além disso, segundo dados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a cidade de Itapevi é a segunda com maior número de casos de abuso infantil. Com a presença de um segundo Conselho Tutelar, essa triste realidade poderá ser evitada e as nossas crianças poderão viver em maior segurança.

Diante do exposto aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de março de 2021.

Camila Godói da S. Rodrigues